

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2232/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária a servidora – Layse de Souza Martins ”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o pedido do servidor para o cancelamento da solicitação de diária nº 2193/2023, por não possibilidade de participação do evento.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº 2208/2023 de 23 de novembro de 2023 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária a servidora LAYSE DE SOUZA MARTINS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de Novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 27 de novembro
de 2023**

Tanyelle